



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, CONFORME EDITAL
ESPECÍFICO Nº 08/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE
19/11/2020

A Direção da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, de acordo com o Edital Específico Nº 08/2020, divulgado no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 3, páginas 84 e 85, as normas complementares para o processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, da Resolução do CEPEC nº 373 de 02/03/1994.

I. DAS VAGAS:

Curso/Área	Processo SEI	Vagas	Classe	Regime de Trabalho	Formação exigida
Enfermagem Geral	23070.052486/2 020-95	02 ⁽¹⁾	Especialista	40 horas	Graduação em Enfermagem e especialização em Enfermagem ou áreas afins.

(1) - Uma das vagas destinada às pessoas com deficiência

II. DA INSCRIÇÃO:

1. Período: 23/11/2020 a 07/12/2020
2. As inscrições serão feitas no sítio da UFG – SISCONCURSO até às 14 horas da data prevista para o encerramento.

3. É de inteira responsabilidade do candidato se informar da regularidade de sua inscrição via internet no sítio da UFG – SISCONCURSO

4. O candidato, ou seu representante legal com poderes específicos constituídos através de procuração, deverá entregar no ato da instalação do processo seletivo a seguinte documentação ou estará eliminado do processo seletivo:

4.1 Cópia do Diploma de Graduação registrado ou validado de acordo com a legislação brasileira e do(s) título(s) de Especialista, conforme a exigência para contratação do Edital Específico, comprovando que o candidato atende à formação exigida.

4.1.1 Para atender ao subitem anterior poderá ser apresentada uma declaração de possibilidade de cumprimento da titulação exigida devidamente assinada. O deferimento da inscrição não dá o direito ao candidato de ser contratado, se aprovado, devendo no prazo máximo fixado para a contratação apresentar o comprovante válido da titulação exigida.

4.2 A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância com todas as normas e critérios definidos para este processo seletivo obtidos no sítio da UFG, preenchidos e assinados pelo candidato.

5. No caso de dúvida da autenticidade de alguma cópia de documento apresentado, o original deste poderá ser exigido pela banca examinadora do processo seletivo.

6. No momento da entrega dos documentos, para assinatura do contrato será exigido o(s) Diploma(s) original(is) comprobatório(s) da titulação exigida no edital.

III. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ATIVIDADE	PERÍODO/PREVISÃO	LOCAL
Homologação das inscrições	14/12/2020	Sítio do SISCONCURSO-UFG
Prazo de Recurso quanto à homologação de inscrição	Até 02 (dois) dias úteis após a publicação das inscrições homologadas.	Para o e-mail da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde
Divulgação dos nomes da Banca Examinadora	15/12/2020	Sítio do SISCONCURSO-UFG
Prazo de Recurso contra a Banca Examinadora	Até 02 (dois) dias úteis após a publicação das inscrições homologadas.	Para o e-mail da Unidade Acadêmica responsável
Instalação do Processo Seletivo	21/12/2020 às 08:00h	Laboratório de Enfermagem 03 (em frente à coordenação do Curso), no prédio da Biomedicina e Enfermagem. Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá - Cidade Universitária, BR 364, km195, nº 3800, CEP 75801-615
Sorteio do ponto da prova didática	Imediatamente após o término da instalação	Laboratório de Enfermagem 03 (em frente à coordenação do Curso), no prédio da Biomedicina e Enfermagem.

		Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá - Cidade Universitária, BR 364, km195, nº 3800, CEP 75801-615
Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	22/12/2020 (24 horas após o sorteio do ponto da prova didática)	Laboratório de Enfermagem 03 (em frente à coordenação do Curso), no prédio da Biomedicina e Enfermagem. Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá - Cidade Universitária, BR 364, km195, nº 3800, CEP 75801-615
Início da apresentação da Prova Didática pelos candidatos	22/12/2020 (Imediatamente após o sorteio da ordem de apresentação da prova didática)	Laboratório de Enfermagem 03 (em frente à coordenação do Curso), no prédio da Biomedicina e Enfermagem. Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá - Cidade Universitária, BR 364, km195, nº 3800, CEP 75801-615
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	23/12/2020	Sítio do SISCONCURSO-UFG
Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Até 48 horas após a divulgação	Para o e-mail da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde
Divulgação da decisão contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo para interposição do recurso	Sítio do SISCONCURSO-UFG
Resultado Definitivo do Processo Seletivo	Até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar ou 2 dias úteis após a divulgação da decisão sobre recurso, quando houver	Sítio do SISCONCURSO-UFG

IV. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

1. A Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde divulgará a relação das inscrições homologadas no sítio da UFG - SISCONCURSO entre o 5º e 10º dia útil após a data prevista para a finalização das inscrições.
2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação das inscrições homologadas.

V. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA:

1. O processo seletivo para a contratação do Professor Substituto constará apenas de Prova Didática, com duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos. Cabe ao candidato planejar e administrar seu tempo de prova, sendo que o cumprimento desse tempo influenciará no cômputo da pontuação da prova.
2. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento, bem como quanto ao planejamento e à apresentação da aula.
3. O sorteio do ponto para a Prova Didática deverá ser feito com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

4. A ordem de realização da prova pelos candidatos será estabelecida mediante sorteio, realizado no horário previsto para o início desta prova.
5. A prova será realizada perante Comissão Examinadora a ser designada pela Direção da Unidade, mediante indicação do Curso e composta de 3 (três) membros, preferencialmente doutores.
6. A Banca Examinadora, com o seu respectivo presidente, será designada a partir de uma lista de professores e/ou pesquisadores aprovada pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde e publicada no site do SISCONCURSO.
7. O prazo para interposição de recurso será no máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da Banca.
8. Os candidatos serão avaliados quanto ao conjunto de habilidades:

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação*
Domínio do assunto	3,0
Capacidade de Comunicação	2,0
Organização do Pensamento	1,0
Planejamento	1,0
Apresentação da Aula	3,0
<i>*A soma das pontuações deve ser no máximo 10.</i>	

9. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato, uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

PONTOS:

1. Princípios e diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e ações de enfermagem na área de saúde da mulher, no contexto do SUS;

2. Promoção e educação em saúde: planejamento e estratégias;
3. Sistematização da Assistência de Enfermagem: coleta de dados, diagnóstico, planejamento, intervenções e avaliação de resultados;
4. Princípios do SUS e do Programa de Humanização;
5. Sistematização da Assistência de Enfermagem em urgências e emergências clínicas;
6. Sistematização da assistência de enfermagem ao adolescente no contexto das doenças sexualmente transmissíveis, hepatites e HIV/AIDS;
7. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao cliente com Dengue;
8. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao cliente com doenças infecciosas, na perspectiva da segurança no trabalho;
9. Risco biológico nas unidades de Clínica Médica: medidas pós-exposição a material biológico e responsabilidade gerencial do enfermeiro;
10. Sistematização da Assistência de Enfermagem no período perioperatório, sob a perspectiva da segurança do paciente.

VI. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos;
2. A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à sequência decrescente das Médias Finais.
3. Existindo empate na classificação (mesma média final), o desempate será efetuado a partir dos seguintes critérios:
 - 3.1 – Candidato que obteve maior nota no item “domínio do assunto” da prova didática
 - 3.2 – Candidato que obteve maior nota no item “apresentação da aula” da prova didática
 - 3.3 – Candidato de maior idade
4. A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado do julgamento do Processo Seletivo.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Poderá ser formalizado recurso, por meio do Formulário de Interposição de Recursos disponível no link <https://codirh.jatai.ufg.br/p/14617-formularios>, ao Conselho Diretor da Unidade diretamente responsável pelo processo seletivo simplificado nas 48 (quarenta e oito) horas após a proclamação do resultado.

Jataí, 20 de novembro de 2020.

Patrícia Leão S. Agostinho

Profa. Dra. Patrícia Leão da Silva Agostinho
Vice Diretora da Unidade Acadêmica de Ciências de Saúde
Universidade Federal de Jataí